



# Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**L E I Nº 9/68**

**D A T A 25/8/68**

**SÚMULA:** - A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública uma área de terras de um alqueire para construção de um santuário Religioso e um Ponto Turístico no lugar denominado Serra do Mico ao lado da BR-277 neste Município

**Art. 2º** - No santuário serão colocadas as imagens de Nossa Senhora do Rocio padroeira do Estado do Paraná e a imagem de São Cristóvão padroeiro dos motoristas.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, em 25 de agosto de 1.968

